



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1652A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1652A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Municipal de Getulina, em data supra.-
ANA LIGIA G. S. A. IWAKAMI
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº4958 DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a constituição de Comissão de Seleção, Avaliação Acompanhamento e da Chamada Pública Simplificada nº001/2024 e nº 002/2024, visando à contratação de serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para atuar como Facilitador de oficina no Fundo Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF conforme prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.”

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento de Profissionais à serem contratados na modalidade de serviços de terceiros (Pessoa Jurídica), para atuar como “Facilitador de Oficina” no Fundo Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF a quem competirá à elaboração do Edital de Seleção de acompanhamento das inscrições, Análise dos Projetos e Entrevistas com os selecionados e das atividades até seu encerramento:

Presidente: Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini - Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento e Melhor idade

Membros:

Denise de Souza Albuquerque - Diretora Municipal de Saúde

Sergio Haury - Jurídico

Art. 2º. A conclusão dos trabalhos importará a automática dissolução desta comissão.

Art. 3º. A homologação do resultado ficará a cargo do Chefe do Executivo.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 28 de junho de 2024, e **não** fará jus à gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Getulina, 28 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura